



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 119/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ELTER FERNANDES BAIA, chefe de divisão de endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos períodos de 10 e 11/04/2018 para participar de um Treinamento do Novo Guia de Supervisão dos Postos de Diagnósticos e Tratamento de Malária.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 06 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
em que o ato foi publicado em mural  
no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 06 / 04 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.